1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230352

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - **CNPJ: 12.710.684/0001-02**, situada na Travessa 15 de novembro, s/nº, Centro, CEP: 68.709-000, Quatipuru-PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** representado pelo Sr. **JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 462.234.362-20, residente e domiciliado no Município de Quatipuru/PA, e de outro lado a empresa **V.L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERV. DE LOCAÇÃO**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 609, Marambaia, Quatipuru/PA, CEP 68709-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.383.496/0001-22, neste ato representada pela Sr(a). **VERA LÚCIA PEREIRA**, brasileiro(a), inscrita no CPF: 035.615.684-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230352**, do qual é parte integrante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220912-02/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015 - REPUBLICADO do município de Quatipuru/PA, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015 - REPUBLICADO, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 06 (seis) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015 - REPUBLICADO, até a data de 30 de junho de 2024, nos termos do Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023: Atividade 6019 10 122 0010 2.055 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Atividade 6022 10 301 0010 2.068 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF; Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01 de janeiro de 2024 até o dia 30 de junho de 2024.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 13 de dezembro de 2023.

JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220
Assinado de forma digital por JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

V L PEREIRA COM PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS:17383496000122
Assinado de forma digital por V L PEREIRA COM PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS:17383496000122
Dados: 2023.12.13 15:08:44 -03'00'

V.L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERV. DE LOCAÇÃO.
CNPJ n° 17.383.496/0001-22
CONTRATADO(A)